



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6 % sobre o Vencimento para a Funcionária **Tânia de Cássia Mateus Ferreira** ocupante do cargo de Professora PEB-II, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 05 de Agosto de 2019

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal